



Ministério Público Federal

## **PORTARIA Nº 59, DE 5 DE SETEMBRO DE 2014**

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no art. 26, inciso IX, da Lei Complementar nº 75, de 20/05/1993, e a manifestação do Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, na 219ª Sessão Ordinária, realizada em 25/08/2014, constante do Procedimento Administrativo MPDFT nº 08190.063672/14-16, resolve:

Art. 1º. Promover, por merecimento, DAVIS BARBOSA DA PAIXÃO, Promotor de Justiça Adjunto, ao cargo de Promotor de Justiça da carreira do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, em vaga criada pela Lei nº 12.676/2012.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos nos termos do art. 199, § 1º, da Lei Complementar nº 75/1993.

**RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS**

*Publicado no DOU n. 172, de 08/09/2014, Seção 2, p. 59.*